



MAFRÍCULA
171.174

FICHA
01

Rio, 14 de dezembro de 1989.

IMÓVEL RUA GENERAL GLICÉRIO nº 400, Apartamento 504, com 17,3056/864 do terreno e com direito a 01 vaga na garagem com 2,5/864 do terreno. FREGUESIA DA GLÓRIA. INSCRIÇÃO NO FRE nº 528.297-5 e CL nº 7.257-9. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 37,00m pela Rua General Glicério, 49,80m pelo lado que confronta com o nº 364, 50,50m / pelo lado que confronta com o nº 440 e 37,00m pela Rua Professor Ortiz Monteiro. PROPRIETÁRIOS: MANOEL BRASIL LEÃO DA COSTA, funcionário público e sua mulher GERALDA MACHADO DA COSTA, brasileiros, residentes nesta cidade, adquirido por compra a Helio Bastos Fornaghi e sua mulher, conforme escritura de 13/06/66 do 17º Ofício, Livro - 2328, fls. 88, registrada em 02/08/66, sob o nº 52.777, às fls. 69 do Livro 3-DN. INDICADOR REAL: Livro 6-D, nº 4.539, fls.130. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1989.-----
O OFICIAL

R.01 PARTILHA - Pelo Formal de Partilha datado de 02/05/89, contendo sentença de 05/04/89 da 8ª VOS, prenotado em 30/11/89, sob o nº 449354 às fls. 138v do Livro 1-CF, extraído dos autos de inventário de MANOEL BRASIL LEÃO DA COSTA, falecido em 01/08/85, sem testamento e no estado civil de casado, em que foi inventariante GERALDA MACHADO DA COSTA, o imóvel foi partilhado a 1) GERALDA MACHADO DA COSTA, viúva do lar, identidade do IFP nº 3.494.842-2 e CIC nº 120.564.417-34; 2) MARCELO DO AMARAL DA COSTA e 3) RAQUEL AMARAL DA COSTA, menores impúberes, todos brasileiros, residentes nesta cidade, na proporção / de 238/320 para a 1ª e 41/320 para cada um dos demais, pelo preço - de NCz\$800,00. O ITBI foi pago pelas guias nºs 055.260-5 em 04/05/87 e 069.788-7 em 08/01/88. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1989.
O OFICIAL

00171174

Segue no verso

MATRÍCULA

171174

FICHA

1

VERSO

AV - 2

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA: Pelo requerimento de 04/12/03 prenotado em 04/12/03 com o nº 949042 à fl. 31 do livro 1-FB, instruído por cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte, fica averbado o número 939.284.917-68 no **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** de GERALDA MACHADO DA COSTA. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2003. -----
O Oficial



11110 REGISTRAL
Nº REL 33762

R - 3

DOAÇÃO: Pela escritura de 08/10/03, do 23º ofício, livro 8188, fl. 8, prenotada em 18/11/03 com o nº 946914 à fl.254v do livro 1-FA, fica registrada a **DOAÇÃO DE 238/320** do imóvel, com **TRANSFERÊNCIA DA NUA PROPRIEDADE**, feita por GERALDA MACHADO DA COSTA, em favor de: 1 - sendo **80/320** para MAGNA MARIA DA COSTA SENNEM BANDEIRA, brasileira, viúva, professora, identidade do IFP 02686715-0, CPF 374.213.527-91, residente nesta cidade, 2 - sendo **80/320** para ANA KARINA ZIMMER DA COSTA, brasileira, solteira, estudante, menor impúbere, residente nesta cidade, 3 - sendo **39/320** para MARCELO DO AMARAL DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, identidade do IFP 10451871-7, CPF 081.043.087-85, residente nesta cidade e 4 - sendo **39/320** para RAQUEL AMARAL DA COSTA, brasileira, solteira maior, estudante, identidade do IFP 010451873-3, CPF 081.043.087-85, residente nesta cidade tendo sido declarado o valor de R\$45.000,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464-507112-9 em 04/09/03. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2003. -----
O Oficial



11110 REGISTRAL
Nº REL 33763

R - 4

USUFRUTO: Pela escritura que serviu para o registro 2, fica registrado o **USUFRUTO VITALÍCIO DE 238/320** do imóvel, em favor de GERALDA MACHADO DA COSTA, constituído por reserva. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2003. -----
O Oficial



11110 REGISTRAL
Nº REL 33764

SEGUE NA FICHA 2

MATRÍCULA

FICHA

171174

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

AV - 5

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 8358 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através do instrumento particular de 31/10/02. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2011.
O Oficial _____



AV - 6

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 26/01/11, prenotado em 27/01/11 com o nº 1343541 à fl. 143 do livro 1-HC, instruído pela certidão de 13/01/11 da 5ª Circunscrição, nº 176346, livro C-732, fl. 163, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **USUFRUTO DE 238/320** do imóvel, em virtude de falecimento da usufrutuária GERALDA MACHADO DA COSTA, ocorrido em 13/01/11. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464.563523-5 em 09/03/11. Rio de Janeiro, 23 de março de 2011.
O Oficial _____

(R).1 ato
RR081765 KGU

AV - 7

RETIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 12/07/11, prenotado em 14/07/11 com o nº 1376407 à fl. 127 do livro 1-HC, instruído por cópia do documento, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 3 para constar que RAQUEL AMARAL DA COSTA está inscrita no CPF com o nº 081.987.867-75. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2011.
O Oficial _____

(R).1 ato
RR067330 KMS

AV - 8

MAIORIDADE: Pelo requerimento que serviu para a averbação 7, instruído por certidão de 30/07/91 da 8ª Circunscrição Civil, nº 114510, livro 908, fl. 255, fica averbada a **MAIORIDADE** de ANA KARINA ZIMMER DA COSTA, nascido em 12/05/88. Rio de Janeiro, 26 de julho de 2011.
O Oficial _____

(R).1 ato
RR067331 LUE

Segue no verso

MATRÍCULA

171174

FICHA

2

VERSO

R - 9

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 09/06/11 do 5º Ofício, livro SC-220, fl. 35, prenotada em 21/09/11 com o nº1391110 à fl. 53v do livro 1-HI, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1) MAGNA MARIA DA COSTA SENNEM BANDEIRA, 2) ANA KARINA ZIMMER DA COSTA, 3) MARCELO DO AMARAL DA COSTA e 4) RAQUEL AMARAL DA COSTA em favor de GISELDA MARIA RODRIGUES RIBEIRO, brasileira, professora, identidade CNH/DETRAN/SP 01374020097, CPF 781.525.348-20, casada com JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO, pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 62525/77, residente nesta cidade, pelo preço de R\$820.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1577530 em 08/06/11. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2011.
O Oficial

(R) 1 ato
RSD62241 DYS

AV - 10

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 9, fica averbado o número 0528297-5, CL 07257-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro 04 de outubro de 2011.
O Oficial

(R) 1 ato
RSD62242 JAU

R - 11

PENHORA: Pelo ofício nº 441/17 de 22/08/17 da 55ª Vara do Trabalho, prenotado em 05/09/17 com o nº 1764534 à fl. 292 do livro 1-JG, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, decidida nos autos da ação trabalhista movida por AGOSTINHO PRESTES NOGUEIRA LIMA em face de JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO e outros (Processo nº 0012000-34.2008.5.01.0055). Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2017.

O Oficial *[Assinatura]*

ECFQ32304 NKP

Gloria Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

FICHA

171174

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 12 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 20/05/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/05/21 com o nº 1979992 à fl.250 do livro 1-LJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de JOSE RODRIGUES RIBEIRO, CPF 344.438.948-53, decidida nos autos da ação oriunda da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00681008220065010021 - Protocolo nº 202101.0710.01444564-IA-760. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021.-----

O Oficial

EDUV77750 RNW

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 13 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 27/04/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 28/04/23 com o nº 2121148 à fl.224v do livro 1-MD, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 07/11/22, em face de JOSE RODRIGUES RIBEIRO, CPF 344.438.948-53, decidida nos autos da ação oriunda da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01535003520085010008 - Protocolo nº 202211.0713.02433736-IA-170. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM23502 CNL

AV - 14 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 13/03/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/03/24 com o nº 2181752 à fl.4 do livro 1-MM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 22/08/23, em face de JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO, CPF 344.438.948-53, decidida nos autos da ação oriunda da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01620004920065010012 - Protocolo nº 202308.2209.02882147-IA-709. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

171174

FICHA

3

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP39405 RTI

AV - 15 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 12/11/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 21/11/24 com o nº 2230366 à fl.252v do livro 1-MR, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 11/06/24, em face de JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO, CPF 344.438.948-53, decidida nos autos da ação oriunda da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00009493320105010030 - Protocolo nº 202406.1114.03381491-IA-140. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVI07954 PNO

R - 16 **PENHORA:** Pelo ofício PJe de 12/02/2025 da 8ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 13/02/25 com o nº 2246659 à fl.238 do livro 1-MT, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$24.260,30, decidida nos autos da ação trabalhista movida por WALESKA VIEIRA DOS SANTOS em face de JOSE RODRIGUES RIBEIRO e outros (Processo nº 0153500-35.2008.5.01.0008). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWM78943 WPT

Segue na ficha 4

MATRÍCULA

FICHA

171174

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

R - 17

PENHORA: Pelo Despacho de 14/01/2025 da 30ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 31/03/2025 com o nº 2254783 à fl.230v do livro 1-MU, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$8.576,76, decidida nos autos da ação movida por EDIMAR ALVES DA SILVA em face de JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO e outros (Processo nº 0000949-33.2010.5.01.0030). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG63928 VKJ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada em www.registadores.org.br

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis